REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

AVISO AOS ACIONISTAS
DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A. ("Companhia") em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2026, no montante de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), correspondente a R$ 0,054512798 por ação do capital social da Companhia ("Montante Total de Dividendos"). Os pagamentos serão efetuados no dia 10 de dezembro de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 13 de novembro de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive. A partir de 16 de novembro de 2026, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos".

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do "Banco/Agência e Conta Corrente", os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 720-9285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 10 de novembro de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores